

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00637 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4848	04304	INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO	925.000,00
TOTAL			925.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Detalhamento
Anexo Único das Dotações
Orçamentárias

ÓRGÃO : 16101
PROCESSO : - SECRETARIA
4848 DE ESTADO DE
FAZENDA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
				Modernização e Revitalização da						

04	122	511	1223	Infraestrutura Física nas Unidades Fazendárias	0400	F	Anulação	4490	100	925.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	----------	------	-----	------------

ÓRGÃO:
4304 -
INSTITUTO
DE TERRAS
DE MATO
GROSSO

21	127	518	2611	Regularização fundiária das áreas urbanas	9900	F	Suplementação	3390	100	925.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	---------------	------	-----	------------

Meta Física
Ajustada Título Emitido 9.000,00
Neste (Unidade)
Processo

TOTAL DO
PROCESSO 925.000,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2316ce32

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar